



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
22/2014 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E
A EMPRESA BANCA OPÇÃO
COMÉRCIO DE JORNais E
REVISTAS LTDA. EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58000.000633/2014-10

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília/DF, CEP: 70.054-906, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna, senhor FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.045, de 19 de junho de 2015, publicada no DOU de 22 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante denominado, CONTRATANTE, e de outro, a empresa BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNais E REVISTAS LTDA. EPP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.130/0001-55, sediada na cidade de Brasília/DF, localizada na SHCS-SQS 113, Banca Opção, CEP: 70.377-000, neste ato representada pelo Senhor. JOSÉ LIVINO NETO, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] [REDACTED] daqui por diante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o Processo nº. 58000.000633/2014-10 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2014, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003,

EM BRANCO

Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 22/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO

CONTRATADA: JOSÉ LIVINO NETO



Nº 228, segunda-feira, 30 de novembro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

127

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS, pelo presente convoca os representantes das empresas abaixo, por estar em lugar incerto e não sabido, a comparecer num prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, na unidade administrativa COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAS - CGAPI, localizada a Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1424 - Distrito Industrial, a fim de tratar de assunto relativo ao seu projeto industrial, aprovado na Sufrafa.

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO SUFRAMA
BRAZIL PACKING EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	12.378.366.0001-88	20.1388.01-4
FIVE STAR INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA	63.722.771.0001-02	20.0996.01-2
GOLDPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	13.312.305.0001-80	20.1440.01-6
NACIONAL FILMES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA S.A.	08.225.871.0001-15	20.1196.01-8
SOON INDÚSTRIA COMERCIAL PLÁSTICOS LTDA	05.388.618.0001-94	30.0087.01-2
TERRA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA	03.994.351.0001-53	20.0910.01-9

Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANNA FLAVIA DE SENNA FRANCO
Dirigente

(SIDEC - 27/11/2015) 193099-19211-2015NE800006

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARREIRAS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

02 - O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nos termos do art. 36 da Instrução Normativa Ibama nº 10/2012 e, tendo em vista a disposição do art. 105 e 106, do Decreto 6.514/08, intima os interessados abaixo relacionados a apresentar os bens apreendidos e depositados oriundos da infração objeto do auto de infração indicado. Fica estipulado o prazo de 20 (vinte) para manifestação e/ou restituição do bem, oportunizando ainda a regularização, mediante pagamento da respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, do valor devidamente devido, sendo que o não pagamento irá ensejar o ajuizamento da competente ação de deposito.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	PROCESSO	N.º AFRE	TAD/TEI
Central de Mad. Ind. Com Lda	03.262.450.0001-40	02006.003322/01	081.050/D	156666/C
Dalton Dias de Araújo	154.624.801.30	02006.002687/01	212057/D	012735/C
Geraldo Alves da Penha	134.945.985-49	02006.002615.02	040970/D	011562/C
Industria e Com de Carvalho	06.953.278.0001-60	02006.001160/05	414860/D	371401/C
Refloresta Reflorestamento e Agropecuária Lda	05.120.199.0001-05	02006.001848/05	212130/D	026225/C
Roma Persira Valverde	279.491.255-00	02006.002492/03	212009/D	026231/C
Ronaldo de Magalhães Alves	249.887.825-49	02006.001128/05	212172/D	028933/C
Sinduflor Marques Flores	351.793.385-72	02006.000632/06	214188/D	341664/C
Uilson Ferreira dos Santos	413.378.755-20	02006.00091/03	577689/D	348465/C

Os intimados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Gerência Executiva do IBAMA, localizada na Rua 26 de Maio, nº. 400, Barreiras/BA, no horário das 08:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 18:00 horas, em dias úteis.

03 - O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nos termos do art. 92 da Instrução Normativa Ibama nº 10/2012 e, tendo em vista a disposição do art. 14, §1º da Lei nº 6.938/81, intima os interessados abaixo relacionados a apresentar projeto de recuperação de danos (PRAD) oriundos da infração objeto do auto de infração citado no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de serem tomadas medidas judiciais cabíveis.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	PROCESSO	N.º AFRE	TAD/TEI
Aduilton Ramalho de Souza	453.169.885-15	02006.001977/07	212351/D	341747/C
Dani Franso	574.213.070-87	02006.001904/07	504063/D	448874/C
Helio Marcos da Silva	900.361.075-49	02006.002532/01	040939/D	011386/C
José Carlos Ferreira da Hora	508.520.001-20	02006.001570/04	212286/D	
José Fernando Nascimento da Cunha	051.103.435-00	02006.001961/01	040969/D	011561/C
José Godofredo da Costa Filho	317.108.241-15	02006.001813/03	081073/D	156694/C
Josevaldo Jose de Souza	926.717.305-78	02006.002248/02	096399/D	0235759/C
Manuel Alves da Silva	179.380.595-49	02006.001571/04	212285/D	
Renaldo Francisco da Costa	443.901.816-53	02006.001892/07	366291/D	525013/C
Samuel dos Campos Faria	355.441.550-20	02006.001456/06	421953/D	348274/C
Ulysses Gomes Dias	797.870.021-68	02006.002592/03	212083/D	0297799/C
Wagner Luiz Rossi	317.702.158-91	02006.003528/00	21230/D	011701/C
Zenivaldo Monteiro Maia	048.650.065-91	02006.001076/03	081215/D	156318/C

Os intimados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Gerência Executiva do IBAMA, localizada na Rua 26 de Maio, nº. 400, Barreiras/BA, no horário das 08:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 18:00 horas, em dias úteis.

ZENILDO EDUARDO CORREIA SOARES
Autenticado Julgadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO N° 1/2015

O Gerente Executivo do IBAMA em Barreiras, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da HOMOLOGAÇÃO dos Autos de Infração mencionados, e consequente manutenção das multas impostas, nos termos do artigo 71, II, da Lei nº 9.605/98 e/o artigo 126 do Decreto 6.514/08, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios. Da referida decisão cabera recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste edital, dirigido à autoridade julgadora, a qual se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará a autoridade superior. Não sendo apresentado recurso e não havendo a quitação do valor da multa, o débito será inserido em Dívida Ativa da União e/ou CADIN, conforme dispõe a IN nº 10/2012 e legislação pertinente.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 775067/2012.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bocaina/PI - CNPJ 06.553.689/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Convênio nº 775067/2012, até 25 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e JOSÉ LUIZ DE BARROS - Prefeito Municipal de Bocaina/PI - CPF: 022.448.703-59.

PROCESSO: 58701.001636/2012-01.

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 760472/2011.

CONCEDENTE: União, por intermedio do Ministério do Esporte. CNPJ: 02.961.362/0001-74.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Passos/MG, CNPJ. 18.241.745/0001-08

OBJETO: Redução de 05 (cinco) núcleos do Programa Segundo Tempo - Padrão, prorrogação de vigência ate 30 de junho de 2016 e alteração do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretário Executivo/ME, CPF: 154.077.518-60 e ATAIDE VILELA, Prefeito Municipal de Passos/MG, CPF: 158.680.526-68.

PROCESSO: 58701.003648/2011-81.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2015 - UASG 180002

Número do Contrato: 22/2014.

Nº Processo: 5800000063201410.

PREGÃO SISPP N° 15/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 0349613000155. Contratado : BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNALIS & REVISTAS LTDA - ME Objeto: Prorrogar prazo maior 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2015, o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 22/2014, conforme previsto em sua Cláusula Segunda - " Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI/MPG N° 2 de 30 de Abril de 2008 . Vigência: 25/11/2015 a 25/11/2016. Valor Total: R\$94.819,48. Fonte: 100000000 - 2015NE800043. Data de Assinatura: 24/11/2015.

(SICON - 27/11/2015) 180002-00001-2015NE800124

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015113000127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil